



ESTRUTURA TARIFÁRIA DA CASAL - 2024

CATEGORIA		FAIXAS	TARIFA (R\$/m ³)
ÁGUA	RESIDENCIAL	Até 10m ³	6,403
		Excedente (m ³):	
		11 – 15	12,22
		16 – 20	14,13
		21 – 30	15,09
		31 – 40	15,58
		41 – 50	15,79
		51 – 90	15,89
		91 – 150	15,98
	> 150	16,00	
	COMERCIAL	Até 10m ³	14,802
		Excedente	23,52
	INDUSTRIAL	Até 10m ³	16,619
Excedente		30,37	
PÚBLICA	Até 10m ³	12,411	
	Excedente	32,12	
TARIFA SOCIAL (4)	Até 10m ³	3,202 (50% TMR)	
	Excedente(m ³)		
	11 – 15	6,11 (50% TR da faixa)	
	16 – 20	7,06 (50% TR da faixa)	
	>20	Aplicar a tarifa residencial da faixa	
ÁGUA BRUTA (3)	Até 10m ³	3,468	
	Excedente	11,76 (50% TEC)	
CARRO PIPA	Qualquer consumo	14,803 (= TMC)	
FILANTRÓPICA (7)	Qualquer consumo	2,55 (40% TMR)	
ESGOTO	TODAS	30, 80 OU 100% sobre o valor da água	

Reajuste de 5,261% aprovado pela Resolução ARSAL Nº 114 de 07 de Novembro de 2023.
Em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2024.

TR – Tarifa Residencial

TMR – Tarifa Mínima Residencial

TEC – Tarifa Excedente Comercial

TMC – Tarifa Mínima Comercial